



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
PRESIDÊNCIA**

Processo nº 2277/2025

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, avaliação técnica, revisão dos processos administrativos, análise de conformidade e orientação estratégica, com foco na preparação da Câmara Municipal de São Luís para a Recertificação do Sistema de Gestão da Qualidade, garantindo a manutenção dos requisitos normativos, a melhoria contínua e a conformidade institucional.

Após a devida análise dos autos, aprovo o **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** e o **Termo de Referência**, por estarem devidamente elaborados e em conformidade com as diretrizes e a legislação vigente, encontrando-se aptos a fundamentar o presente procedimento de contratação.

De posse das informações fornecidas pela Diretoria de Contratações, consigno que não há a existência de **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** correlatos à presente demanda, o que reforça a regularidade e unicidade da instrução processual.

Considerando, ainda, que foi apresentado o valor estimado da contratação em **R\$ 5.485,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)** conforme apurado na pesquisa de preços realizado pelo Departamento de Planejamento da Contratação e confirmado pelo Departamento de Orçamento e Contabilidade quanto à existência de dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa;

DETERMINO o prosseguimento do presente processo, com o encaminhamento dos autos à Diretoria de Contratações para que seja confeccionado o edital da referida contratação. Após a elaboração do instrumento convocatório, determino que os autos sejam remetidos à Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, para análise e emissão do parecer jurídico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

São Luís (MA), 24 de novembro de 2025




**Paulo Victor Melo Duarte
Presidente**